

TEXTO: 200 CM X 200 CM. QUANTIDADE: 1. VALOR UNITÁRIO: 200,00 e ITEM 8 - VINIL RECORTADO PARA PLOTAGEM DE TEXTO (LETRAS RECORTADAS). ADESIVO EM COR 4 X 0. APLICAÇÃO NA FACHADA. MEDIDA DA ÁREA DO TEXTO: 800 CM X 500 CM. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 1.800,00. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de setembro de 2022.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00936

PROCESSO nº 00150-00005515/2022-97. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO DE DESENV., INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL, CNPJ nº 22.892.369/0001-99. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CULTURA CONECTADA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 399.980,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750237, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de setembro de 2022.

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 00150-00004997/2021-87.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALPV, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.620/0001-89, neste ato representada por ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO. Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 04/2021 até 16/11/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA. Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 16 de setembro de 2022. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Organização da Sociedade Civil: ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR.

## EDITAL Nº 23/2022

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO SECEC-DF Nº 5/2022 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO DE CARÁTER CULTURAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO – RA I MUSEU NACIONAL DA BÍBLIA**

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC – entidade promotora e organizadora, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Concurso SECEC-DF nº 5/2022 – Concurso Público Nacional de Projeto Legal de Arquitetura para equipamento público comunitário de caráter cultural, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I – Museu Nacional da Bíblia, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 2022, pgs. 60 a 65, e suas alterações, conforme disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do subitem 13.3, que passa a ser a seguinte:

"13.3 A homologação do Concurso e seu resultado final serão divulgados no sítio eletrônico oficial do Concurso (<https://concurso.museudabiblia.df.gov.br/>), sendo o resultado final até a data de 30/09/2022 e a homologação até a data de 04/10/2022."

2. ALTERAR a redação do item 17, que passa a ser a seguinte:

Etapa	Data
Lançamento do Concurso	25/05/2022
Inscrições	25/05/2022 à 22/07/2022 às 23:59 horas (horário de Brasília)
Homologação das inscrições	Até 3 dias úteis
Prazo para Recursos	Até 5 dias úteis após a negativa de homologação
Prazo para Respostas aos Recursos	Até 3 dias úteis
Consultas	A partir de 25/05/2022 até 22/07/2022 às 23:59 horas (horário de Brasília)
Impugnação do Edital	Até 15/07/2022 às 23:59 horas (horário de Brasília)
Decisão Impugnação	Até 3 dias úteis a partir do pedido
Envio da documentação referente à primeira etapa	De 25/05/2022 à 22/07/2022 às 23:59 horas (horário de Brasília)
Julgamento	De 01/08/2022 à 05/08/2022

Divulgação do resultado preliminar do Concurso	09/08/2022
Prazo Recursos	Até 5 dias úteis após a divulgação do Resultado preliminar
Prazo Respostas Recursos	Até 3 dias úteis após a apresentação do recurso
Envio da documentação referente à segunda etapa e habilitação	De 23/08/2022 à 08/09/2022 às 23:59 horas (horário de Brasília)
Resultado final do Concurso	Até 30/09/2022
Homologação com posterior premiação Concurso	Até 04/10/2022

3. Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2022

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 84/2021

PROCESSO Nº 00150-00008220/2021-91.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO LUTA PELA VIDA - ALPV, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.620/0001-89, neste ato representada por ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 84/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 84/2021 até 11/01/2023, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 16 de setembro de 2022. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Organização da Sociedade Civil: ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 00150-0000805/2022-44. INTERESSADO: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. Solicito à representante legal da empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, Sra. SILNEY LONGARAY, que entre em contato com a Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: [gepc.suag@cultura.df.gov.br](mailto:gepc.suag@cultura.df.gov.br) ou do telefone: (61) 3350-7860, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar do assunto relacionado à defesa da decisão de aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2022NE00147, de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em razão de descumprimento da entrega do material. Publique-se e encaminhem-se os autos à Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, para os demais procedimentos administrativos.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2022

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

Subsecretário de Administração Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022

Processo nº 00370-00002882/2022-71 - DAS PARTES: o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SDE/DF e o Centro de Investimento Comércio e Indústria Brasil - Arábia Saudita - CICIBAS. DO OBJETO: tem por objeto proporcionar a cooperação técnica, de informações não sigilosas, informações estas que tenham como foco o desenvolvimento econômico e que sejam importantes para elaboração de políticas públicas visando atração de investimento, prospecção de novos negócios, geração de emprego e renda, entre o CICIBAS e a SDE/DF, mediante a troca de experiências e informações envolvendo o Distrito Federal e a Arábia Saudita visando fomentar novos negócios e consolidar o desenvolvimento econômico entre os entes representados pelo concedente e conveniente, notadamente nos segmentos de Engenharia Hidrográfica, Engenharia de Superfícies, Agronegócio, Tratamento de Resíduos Sólidos, Médico-hospitalar e Sanitária, Turismo, Tecnologia e Inovação, Arquitetura e Financeira,